



PREFEITURA DE
IPORÃ

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1703/2025

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor EVANDRO PEREIRA DA SILVA, a viajar nos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3411 Página 233 Ano: XIV

Data: 21/11/2025

2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E9377DB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1703/2025

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, a viajar nos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51C6778E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1704/2025

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, a viajar nos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B93AEC1F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1705/2025

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, a viajar nos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9A0185E7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1706/2025

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **REINALDO FERRARI**, a viajar nos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86665E77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1707/2025